

PARECER

Comissão de Finanças e Orçamento

Matéria: Projeto de Lei Nº: 001/2018

Ementa: Autoriza a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Legislativo Municipal.

A Comissão de Finanças e Orçamento analisou o Projeto de Lei Nº: 001/2018 – ao aspecto técnico/legislativo, concluindo pela sua regular tramitação.

O presente projeto de lei visa tão somente a determinação que a remuneração e o subsídio dos servidores públicos sejam revistos no mês de janeiro, sem distinção de índices, extensivos aos proventos da inatividade e às pensões conforme dispõe o inciso X do art. 37 da Constituição.

Também, versam de igual forma o §4º do art. 30 e o caput do art. 64 da Lei Orgânica Municipal.

O índice a ser aplicado é o do INPC (índice nacional de preços ao consumidor), mais precisamente, o índice acumulado do período de janeiro a dezembro de 2017 – 2,06% (dois vírgula zero seis por cento) e no que tange a Lei de Responsabilidade Fiscal é de salutar informar que não há necessidade de apresentar a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e nem a origem dos recursos para seu custeio por força do §6º do art. 17, da LRF.

Sendo assim, a Comissão é favorável a tramitação deste Projeto de Lei, respeitando a autonomia que o Legislativo Municipal possui para a plena execução orçamentária através de gestão e planejamento, amparado pelas normas vigentes que regem os Princípios da Administração Pública.

Diante do exposto, no âmbito da competência desta Comissão não encontramos qualquer óbice a regular tramitação do presente Projeto de Lei referente à revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Legislativo Municipal. Quanto ao mérito, cada um dos membros reserva-se ao direito de manifestar-se em Plenário.


FOLHA Nº 01

É o Parecer

Plenário Ver. José Noel Gouvea, em 20 de fevereiro de 2018.

Rodrigo Scalioni Brito
Ver. Rodrigo Scalioni Brito

Presidente

J.M. Boaventura
Ver. João Martins Boaventura

Relator

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Ver. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Membro

[Signature] FOLHA Nº 28
[Signature]